



## O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 84/2023

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Inglês” da Universidade Estadual do Norte do Paraná, em conjunto com a Coordenadoria de Relações Internacionais, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de **bolsista para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Inglês”**, enquadrado na Área Prioritária: melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Secretaria Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

#### 1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Estudante de Graduação deverá estar sediado no *campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Paraná e atenderá às demandas do Programa Paraná Fala Idiomas - Inglês.

##### 1.1 ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

O candidato à bolsa de Estudante de Graduação deve estar regularmente matriculado na Universidade Estadual do Norte do Paraná, ser da área de Letras ou afins, preferencialmente com nível linguístico mínimo B1 em língua inglesa, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, a ser comprovado por certificado de proficiência e, na ausência deste, em avaliação escrita a ser aplicada pela Coordenação do Paraná Fala Inglês/Universidade. O candidato deve, ainda, ter conhecimentos de informática. O Estudante de Graduação deverá ter disponibilidade para se dedicar 30 horas semanais presenciais, executar ações de secretariado e pesquisa, além de outras solicitadas pelos Coordenadores Institucional e Pedagógico do Paraná Fala Inglês na Universidade Estadual do Norte do Paraná.



## 2. VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

CATEGORIA	VAGAS	ÁREA	DEDICAÇÃO/semanal	VALOR MENSAL
Estudante de Graduação	01	Letras Português/Línguas Estrangeiras Modernas; ou áreas afins.	30h	R\$ 931,00

## 3. INSCRIÇÃO

**3.1** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço [pfi@uenp.edu.br](mailto:pfi@uenp.edu.br), até às 23h59min do dia **06 de novembro de 2023**, por meio do envio dos documentos listados no item 4.

**3.2** Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos Coordenadores institucional e Pedagógico do Programa.

## 4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A documentação deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço [pfi@uenp.edu.br](mailto:pfi@uenp.edu.br), em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Carteira de Identidade (RG)
- III. Certidão de Matrícula do ano vigente e Histórico Escolar do curso de graduação;
- IV. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I) disponível em formato editável no site da CRI > aba Documentos > Formulários;
- V. Currículo Lattes atualizado e documentado - anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados;
- VI. Documento comprobatório de conhecimento linguístico em língua inglesa, preferencialmente nível mínimo B1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência. Caso o estudante de graduação não



possua o documento, deverá realizar um teste de conhecimento linguístico a ser aplicado pela coordenação do PFI/Universidade Estadual do Norte do Paraná. No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo programa, não há necessidade de comprovação da proficiência.

## **5. PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DOS DADOS PESSOAIS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

**5.1** Em atenção à Lei no 13.709/18, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e conforme a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da UENP (Resolução no 002/2021 – CAD/UENP) e a Política de Tratamento de Dados Pessoais da UENP (Resolução no 003/2021 – CAD/UENP), informa-se que a UENP manterá a proteção dos dados fornecidos por seu titular, na defesa dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade, além do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

**5.2** Neste ato, dá-se ainda a ciência de que os dados fornecidos serão tratados pela Universidade, contudo, sempre de maneira ética e para finalidades específicas que atendam a legalidade e o legítimo interesse público.

**5.3** Os dados solicitados no presente processo são imprescindíveis à efetivação da atividade educacional desenvolvida.

**5.4** As questões que envolvam dados pessoais em detrimento das disposições da LGPD poderão ser encaminhadas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Universidade, por meio do e-mail: [encarregado.lgpd@uenp.edu.br](mailto:encarregado.lgpd@uenp.edu.br)

## **6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

**6.2** O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia 09 de novembro de 2023, no endereço <https://cri.uenp.edu.br/index.php/documentos-editais/editais-cri/editais-2023>;

**6.3** Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional do Programa.



**6.4** Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail [pfi@uenp.edu.br](mailto:pfi@uenp.edu.br), conforme o cronograma deste Edital.

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas, sendo: 1) homologação da inscrição; 2) realização de teste de proficiência, caso necessário; 3) análise de currículo (anexo III) e, 4) entrevista.

## **8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**8.1** O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site <https://cri.uenp.edu.br/index.php/documentos-editais/editais-cri/editais-2023>, até o dia 29 de novembro de 2023;

**8.2** A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será a partir do dia 01 de dezembro de 2023 de maneira remota.

**8.3** O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos neste Edital implica a desclassificação destes e na convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação.

## **9. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO**

<b>PERÍODO</b>	<b>ETAPA</b>
<b>06/10/2023</b>	Publicação do Edital de seleção
<b>06/10 a 06/11/2023</b>	Prazo para submissão de candidatura
<b>09/11/2023</b>	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas. Convocação para entrevistas e prova escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência).
<b>10 a 13/11/2023</b>	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas.
<b>14/11/2023</b>	Análise dos recursos
<b>até 14/11/2023</b>	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições. Convocação para entrevistas e prova escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência), em caso de análise de recursos



<b>entre 20 22/11/2023</b>	<b>a</b> Entrevistas e prova escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência)
<b>24/11/2023</b>	Publicação do Resultado Final e convocação para contratação dos bolsistas selecionados
<b>27 a 28/11/2023</b>	Apresentação de recurso à classificação e Resultado Final
<b>29/11/2023</b>	Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos
<b>01/12/2022</b>	Entrega dos documentos originais para assinatura do contrato
<b>A partir de 01/2024</b>	Previsão de início das atividades

## 10. CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Idiomas, para realização do processo seletivo.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** Durante o prazo de validade do projeto – de 01/09/23 a 31/03/26 – poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;

**11.2** O bolsista deverá estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar de férias institucionais.

**11.3** A desistência do Estudante de Graduação deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa referente ao último mês trabalhado;

**11.4** Em caso de desistência, o Estudante de Graduação deverá repassar o treinamento recebido aos seus respectivos suplentes;

**11.5** A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI;

**11.6** Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadora Institucional do programa “Paraná Fala Inglês” da Universidade Estadual do Norte do Paraná;

**11.7** Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 01/2023/UGF, disponível no sítio da SETI, em <http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos- Fundo Paraná – Atos Administrativos>.



**11.8** Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço [pfi@uenp.edu.br](mailto:pfi@uenp.edu.br)

**PUBLIQUE-SE**

Jacarezinho-PR, 06 de outubro de 2023.

**Prof. Dr. Fábio Henrique Rosa Senefonte**  
Coordenador Institucional do Programa Paraná Fala Inglês.



## O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 84/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO I – Formulário de Candidatura

<b>Nome completo:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Link para o <i>Lattes</i>:</b>	
<b>Telefones p/ contato (celular e fixo):</b>	
<b><i>E-mail</i>:</b>	
<b>Curso de graduação:</b>	
<b>Curso de pós-graduação (caso possua):</b>	
<b>Necessita de prova de proficiência em língua inglesa? (Item 4.VI):</b>	



Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

Local, data.

Assinatura.



## O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 84/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO II-Tabela de Produção Científica

	Item	Peso Específico (P)	Qtde (Q)	Nota Parcial (PxQ)
<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÕES</b> (pontuação máxima: <b>05</b> pontos)			
1.1	Eventos de caráter internacional	<b>5</b>		
1.2	Eventos de caráter nacional	<b>2</b>		
1.3	Eventos de caráter estadual e local	<b>1</b>		
<b>2</b>	<b>PUBLICAÇÕES</b> (pontuação máxima: <b>40</b> pontos)			
<b>2.1</b>	<b>Publicações em Periódicos e Livros</b>			
2.1.1	Periódicos Qualis <sup>1</sup> A1 ou A2	<b>15</b>		
2.1.2	Periódicos Qualis A3 ou A4	<b>10</b>		
2.1.3	Periódicos Qualis B1 ou B2 (em língua estrangeira)	<b>5</b>		
2.1.4	Livros em editora com conselho editorial e ISBN internacional	<b>25</b>		
2.1.5	Livros em editora com conselho editorial e ISBN nacional	<b>20</b>		
2.1.6	Capítulos de livros em editora com conselho editorial e ISBN internacional	<b>10</b>		
2.1.7	Capítulos de livros em editora com conselho editorial e ISBN nacional	<b>5</b>		
<b>2.2</b>	<b>Publicações em Eventos Internacionais</b>			
2.2.1	Texto completo	<b>8</b>		
2.2.2	Resumo expandido	<b>5</b>		
2.2.3	Resumo simples	<b>3</b>		
<b>2.3</b>	<b>Publicações em Eventos Nacionais</b>			
2.3.1	Texto completo	<b>5</b>		
2.3.2	Resumo expandido	<b>3</b>		
2.3.3	Resumo simples	<b>1</b>		
<b>3</b>	<b>PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA</b> (pontuação máxima: <b>15</b> pontos)			
3.1	Exame internacional em nível C2 <sup>2</sup> ou equivalente	<b>15</b>		
3.2	Exame internacional em nível C1 ou equivalente	<b>10</b>		
3.3	Exame internacional em nível B2 ou equivalente	<b>5</b>		
<b>4</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> (pontuação máxima: <b>20</b> pontos)			
4.1	Ensino de língua inglesa na Educação Básica	<b>5</b> (por semestre)		



4.2	Ensino de língua inglesa em outros contextos educacionais	4 (por semestre)		
<b>5</b>	<b>PROJETOS DE PESQUISA</b> (pontuação máxima: <b>10</b> pontos)			
5.1	Participação em projetos concluídos	<b>5</b>		
<b>6</b>	<b>INICIAÇÃO CIENTÍFICA</b> (pontuação máxima: <b>10</b> pontos)			
6.1	Com bolsa	<b>5</b>		
6.2	Voluntário	<b>3</b>		
<b>TOTAL DE PRODUTIVIDADE:</b>				

1. Ou Fator de Impacto (*Journal Citation Reports-JCR*-da Web of Science ou **CiteScore** da Scopus), conforme quadro de equivalência. Em caso de divergência entre o Qualis-CAPES e o JCR, considerar a maior pontuação.

Qualis-CAPES	JCR / CiteScore
A1 ou A2	Maior ou igual a 2,00
A3 ou A4	Maior ou igual a 1,00
B1 ou B2	Maior ou igual a 0,10

2. Com base no Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR).